



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: 46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.451.995/0001-08, sediada na Rua Jose Vieira de Andrade, nº 1140, bairro Vila Regina, CEP.: 36.501-190, cidade Ubá-MG, neste ato representada por Eduardo Santos Miranda, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG 14567752 inscrito no CPF/MF sob o nº 092.117.936-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
75	PAPEL TOALHA,100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDOS COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	R\$ 31,20	R\$ 41,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 16 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Santos Miranda
46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 104/2023
Pregão Presencial Nº 060/2023
Registro de Preços Nº 053/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
75	PAPEL TOALHA,100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	R\$ 31,20	R\$ 41,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Assinatura: 16/02/2024

Partes - Prefeitura Municipal de Rodeiro e **46.451.995 Eduardo Santos Miranda**

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Eduardo Santos Miranda -

46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA - Detentor da Ata